Edição 676 | Boituva, 04 de Outubro de 2019

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 04 de Outubro de 2019 | Edição 676

Portaria

PORTARIA Nº 20.736, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.019.

(Autoriza uso de bem público municipal)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal **JULIANO BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, servidor público municipal, portador do RG n° 41.750.212-6 e do CPF/MF n° 328.655.358-19, **AUTORIZADO** a utilizar o prédio de propriedade do Município de Boituva, localizado na Rua Coronel Eugênio Motta, 908 – Centro – Inscrição Municipal 44123.52.96.0275.00.0000, com a finalidade exclusiva de moradia.

Art. 2º. A **AUTORIZAÇÃO DE USO** é outorgada a título gratuito, em caráter precário e pelo período de **04/10/2019 a 03/10/2020**, podendo, contudo, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único. A Autorizada deverá restituir o bem descrito no art. 1º imediatamente ao Município, no estado em que o recebeu, quando assim o for solicitado ou revogado o uso por descumprimento das obrigações assumidas.

Art. 3º. A **AUTORIZADA NÃO PODERÁ,** sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

a) utilizar o bem para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;

b) ceder, emprestar ou alugar o bem a terceiros;

c) executar alterações permanentes no bem sem a autorização do Município de Boituva, exceto manutenções de rotina e placas para sua identificação;

d) usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas aquelas pertinentes à própria Autorizada.

Art. 4º. Pelo uso ora outorgado, a Autorizada obrigar-se-á:

a) ao pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade e uso do bem;

b) à contratação e ao pagamento do seguro, quando for necessário;

c) a efetuar as necessárias manutenções preventivas e corretivas, quando for o caso;

d) ao pagamento de multas eventualmente aplicadas;

e) a arcar com as despesas diversas;

f) a arcar com a responsabilidade civil por eventuais danos a terceiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Boituva, 03 de outubro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIAS

PORTARIA 20.713 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, a contar de 30/09/2019 - (***EXONERA Á PEDIDO)***
PAULO SERGIO RODRIGUES
Cargo: PEB II PORTUGUÊS - ***Nomeado pela Portaria Nº 11.596 DE 10 DE MAIO DE 2011. Estatutário/CONCURSADO***

PORTARIA 20.714 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, a contar de 01/10/2019 – (***EXONERA POR APOSENTADORIA / POR TEMPO DE SERVIÇO)***
EDSON BRUNHARO TUCUNDUVA
Cargo: GCM - Nomeado pela Portaria nº 1927 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.
Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA 20.715 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, a contar de 01/10/2019 – (***EXONERA POR APOSENTADORIA / POR TEMPO DE SERVIÇO)***
JANETE DALMAZZO SALTO
Cargo: PEB I INFANTIL - Nomeado pela Portaria nº 672/89, DE 03 DE JULHO DE 1989.
Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA 20.716 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, a contar de 01/10/2019-(***ADMITE - PROCESSO SELETIVO 01/2019)***
DANIELLE CRISTINA ANDRADE PAZOTO
Cargo: PEB II GEOGRAFIA
Contrato Temporário – C.L.T

PORTARIA 20.717 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, a contar de 01/10/2019 (***ADMITE - PROCESSO SELETIVO 01/2019)***
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Cargo: INSTRUTOR DO PROJETO CAENA
Regime: Contrato Temporário – C.L.T

PORTARIA 20.718 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, a contar de 01/10/2019 – (***NOMEIA SERVIDOR - CONCURSO 001/2016 - ESTATUTÁRIO/CONCURSADO)***
PAULO SERGIO RODRIGUES
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Regime: Estatutário/Concursado Classificação: 25º Lugar

*PORTARIA 20.719 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 16/05/2012 a 15/05/2017 ao (a) servidor (a) LUIZ CARLOS MACHADO exercendo a função de FISCAL SANITÁRIO.*

*PORTARIA 20.720 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2010 a 01/03/2015 ao (a) servidor (a) AYR DANIEL PASCHOAL GRILLO exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

*PORTARIA 20.721 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2019 ao (a) servidor (a) FRANCISCO VALDEI PEREIRA exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

*PORTARIA 20.722 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 17/12/12 a 16/12/2017 ao (a) servidor (a) MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO NASCIMENTO exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

*PORTARIA 20.723 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 02/12/2013 a 01/12/2018 ao (a) servidor (a) SERGIO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA exercendo a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.*

*PORTARIA 20.724 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2019 ao (a) servidor (a) RICARDO MIYASHITA exercendo a função de MÉDICO.*

*PORTARIA 20.725 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 19/09/2012 a 18/09/2017 ao (a) servidor (a) APARECIDA NAZARETH MULARI exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

*PORTARIA 20.726 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2004 a 05/11/2018 ao (a) servidor (a) SONIA REGINA FERREIRA exercendo a função de AUXILIAR EM ENFERMAGEM.*

*PORTARIA 20.727 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2017 ao (a) servidor (a) ANDREIA PASTOR SAITO PIMENTA exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

*PORTARIA 20.728 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 16/02/2007 a 15/02/2012 ao (a) servidor (a) HALAN THIAGO AUGUSTO THOME exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS.*

*PORTARIA 20.729 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 18/07/2008 a 16/07/2013 ao (a) servidor (a) ERIKA CHRISTIANE FERREIRA MACHADO exercendo a função de DENTISTA.*

*PORTARIA 20.730 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir de **01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 26/12/2012 a 25/12/2017 ao (a) servidor (a) KEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

*PORTARIA 20.731 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **02/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019 ao (a) servidor (a) ALEXANDRE ANTUNES ZAMBOTI exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

*PORTARIA 20.732 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **02/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 15/05/2011 a 14/05/2016 ao (a) servidor (a) LILIAN ANDRE AMBOLD exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

PORTARIA 20.733 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias,

*a partir de **02/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 09/04/2006 a 08/04/2011 ao (a) servidor (a) MARCO ANTONIO DAMASCENO KAKESHITA exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

*PORTARIA 20.734 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **02/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 30/04/2014 a 29/04/2019 ao (a) servidor (a) GUSTAVO CATALDI CAMPOS exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

*PORTARIA 20.735 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de **02/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010 e 01/02/2010 a 31/01/2015 ao (a) servidor (a) DEBORA ALICE ROSA GODOIS exercendo a função de PEB I FUNDAMENTAL.*

Boituva, 03 de outubro de 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva-SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 090/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL: LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 09/2017**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO: CENTERFISIO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA INSCRITA NO CNPJ 05.311.109/0001-63 COM SEDE À RUA EURIDES LAUREANO 87 BAIRRO VICENTE LAUREANO - BOITUVA/SÃO PAULO REPRESENTADA PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA DELIANE BALLONI GADELHA CPF 089.589.818-73 RG 18.417.222; ASSINATURA: 20/09/2019; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA DE FISIOTERAPIA**; VALOR:** R$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SEIS REIS E QUARENTA CENTAVOS).).**; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DEOUTUBRO DE 2019 .ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE – PREFEITO MUNICIPAL..**

EXTRATO DE CONTRATO LC 092/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL: LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 09/2017**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO: BETTINI E BETTINI FISIOTERAPIA LTDA INSCRITA NO CNPJ 07.271.345/0001-29 COM SEDE À RUA ÂNGELO RIBEIRO, 527 CENTRO BOITUVA/ SÃO PAULO REPRESENTADA PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA TÂNIA GELCY BETTINI CPF 315.160.948-16 PORTADORA DO RG 21.875.174-6; ASSINATURA: 20/09/2018; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA DE FISIOTERAPIA**; VALOR:** R$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SEIS REIS E QUARENTA CENTAVOS).).**; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019 ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 093/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL: LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 09/2017**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO:** EMPRESA ORTOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA **INSCRITA NO CNPJ 07.381.350/0001-94 COM SEDE NA AVENIDSA COMENDADOR PEREIRA IGNACIO ,611 CENTRO BOITUVA/ SÃO PAULO REPRESENTADA PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA ERIKA FERNANDA SOARES ZANOTTO CPF 307.165.781-22 PORTADORA DO RG 25.273.872´X; ASSINATURA: 20/09/2019; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA DE FISIOTERAPIA**; VALOR:** R$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
San Thiago Garcia de Araújo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

QUATROCENTOS E SEIS REIS E QUARENTA CENTAVOS).).; **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019 ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 094/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO
EDITAL: LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 09/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO: ESPAÇO VIDA FISIOTERAPIA BOITUVA LTDA

INSCRITA NO CNPJ 16.157.326/0001-06 COM SEDE NA RUA PROFESSOR JOSÉ ASSAD ATALLA JUNIOR, 407 , JARDIM OREANA BOITUVA/ SÃO PAULO REPRESENTADA PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA VIVIANE PROVASI MARQUES PEDROSO CPF 110.482.418-31 PORTADORA DO RG 20.837.143-6 ASSINATURA: 20/09/2019; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA DE FISIOTERAPIA; VALOR: R$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SEIS REIS E QUARENTA CENTAVOS).).; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE OUTUBROP DE 2019 ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE – PREFEITO MUNICIPAL..

EXTRATO DE CONTRATO LC 095/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO
EDITAL: LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 09/2017**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO:** CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIA INEZ S/S LTDA - ME **INSCRITA NO CNPJ 03.828.920/0001-90 COM SEDE À RUA JOÃO DOMINGOS BARRETO, 100 CENTRO BOITUVA/ SÃO PAULO REPRESENTADA PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA MARIA INEZ BARBA CORREA CPF 110.439.448-00 PORTADORA DO RG 11.771.601-7; ASSINATURA: 20/09/2019; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA DE FISIOTERAPIA**; VALOR:** R$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SEIS REIS E QUARENTA CENTAVOS).).**; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019 ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE – PREFEITO MUNICIPAL..**

EXTRATO DE CONTRATO LC 096/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO
EDITAL: LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 09/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADO: VICTOR LUIS MORAES FALCHI BAPTISTELA BOITUVA -ME INSCRITA NO CNPJ 17.820.211/0001-73 COM SEDE À RUA JOÃO LEITE, 300 SALA 05 CENTRO BOITUVA/ SÃO PAULO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIO VICTOR LUIS MORAES FALCHI BAPTISTELA CPF 315.578.368-09 PORTADORA DO RG 33.239.426-8; E NESTE ATO TENDO ASSINATURA: 20/09/2019; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA DE FISIOTERAPIA; VALOR: R$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SEIS REIS E QUARENTA CENTAVOS).).; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019 ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 33/2017
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO LC 33/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2017; CONTRATADO: GENÉSIO LOPES DE SOUZA ; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRAL. PRAZO DE 30 (trinta) dias; ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2019; VALOR: MANTENDO AS MESMAS BASES FINANCEIRAS. **PREFEITURA DE BOITUVA, 27 DE SETEMBRO DE 2019. EVANDRO EMERSON CAMARGO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DE CONTRATO LC49/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: LC **59/2018**; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL PP 052/2018; CONTRATADO: **D2N VEÍCULO LTDA – EPP**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL** ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2019 VALOR: R$ 322.490,00. (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) PRAZO: 12 **(DOZE) MESES**. PREFEITURA DE BOITUVA, 04 DE OUTUBRO DE 2019 . FABIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCCHA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 97/17
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO: CONTRATO LC 97/17; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: INEXIGIBILIDADE 10/2017 DE 18.09.2017; CONTRATADO: POIATO RECICLA TLDA – ME; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE CIGARROS**; ASSINATURA: 27/09/2019;PRAZO 12 (DOZE) MESES. VALOR R$ 11.520,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS) ANUAL; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019 CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ -SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO LC 92/2016
14° TERMO ADITIVO PRAZO
CONTRATO LC 92/2016; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: CONCORRÊNCIA CC 05/2016; CONTRATADO: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2019; PRAZO: 90(NOVENTA) A CONTAR 05/09/2019 COM ENCERRAMENTO PARA 03/12/2019. PREFEITURA DE BOITUVA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. CLAUDECIR MARQUES DE OLIVEIRA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LC 121/2013
– EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 26/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: ANTONIO CARLOS PAULA LEITE; ASSINATURA 26/09/2019 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "SERGIO CARLOS CASSANO"; VALOR: **R$ 36.551,04 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)**; VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INC. X DA LEI FEDERAL 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019. ELCIO FERREIRA SENA – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE – PREFEITO MUNICIPAL.

Editais

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

EDITAL 15/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Boituva, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei Municipal 2.148/2011 de 22 de junho de 2011, com as regras previstas no Edital publicado no Diário Oficial do Município de Boituva de 04.04.2019, determina os locais de votação para eleição do dia 06 de Outubro de 2019;

1) Os eleitores com as iniciais dos nomes com as letras abaixo, votarão nas salas determinadas por esse EDITAL:

SALA 01 – A, B, C, D

SALA 02 – E, F, G, H, I, J

SALA 03 – K, L, M

SALA 04 – N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z

Boituva, 04 de Outubro de 2019.

RONALDO BARROS DA SILVA
Presidente do CMDCA

Edição 676 Boituva, 04 de Outubro de 2019

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

EDITAL 16/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Boituva, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei Municipal 2.148/2011 de 22 de junho de 2011, com as regras previstas no Edital publicado no Diário Oficial do Município de Boituva de 04.04.2019, torna-se publico os fiscais escolhidos pelos candidatos para eleição do dia 06 de Outubro de 2019;

1) Ficam inscritos pela RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - CMDCA de 01 de Outubro de 2019, os fiscais abaixo:

Danilo José Galera	RG: 40.474.259-2
Denise Cristina Galera	RG: 45.303.809-8
Isis Vieira Tretin	RG: 27.067.395-7
Marcia Doescher	RG: 17.702.242-5
Maria Cristina de Almeida Pinheiro	RG: 14.148.950-9
Vagner Alves Pereira Junior	RG: 42.007.192-1

Boituva, 04 de Outubro de 2019.

RONALDO BARROS DA SILVA
Presidente do CMDCA